



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 49 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 50 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 49 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Assessor Jurídico do Município de Potiraguá e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. –Fica nomeado, nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, **BEL. JURACY SILVA VARGES**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/BA 29544, CPF 761422808-15, RG 08590886-00 SSP-BA, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO** com os poderes da cláusula *ad judicium* para o foro em geral;

Mais os poderes especiais para transigir, desistir, confessar, parcelar e substabelecer. Para tanto poderá recorrer copiar o processo, peticionar, assinar documentos, copiar folha de autos, recorrer, dando o outorgante os poderes principalmente para propor Ação, Contestar, impugnar e tudo o que for de Direito, perante os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como nos Tribunais de primeira e segunda instância, nos Tribunais Superiores TJ-BA, STJ e STF, e principalmente, confessar, negociar e parcelar débitos junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 24 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 50 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia PROCURADOR JURIDICO
DO MUNICIPIO e dá Outras
Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. –Fica nomeado, nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, **BELA. THAISE DAMÁSIO BRITO**, brasileira, casada, advogada, OAB/BA 26887, CPF 787.252.405-87, RG 09067767-67 SSP-BA, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICIPIO** com os poderes da cláusula *ad judicium* para o foro em geral;

Mais os poderes especiais para transigir, desistir, confessar, parcelar e substabelecer. Para tanto poderá recorrer copiar o processo, peticionar, assinar documentos, copiar folha de autos, recorrer, dando o outorgante os poderes principalmente para propor Ação, Contestar, impugnar e tudo o que for de Direito, perante os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como nos Tribunais de primeira e segunda instancia, nos Tribunais Superiores TJ-BA, STJ e STF, e principalmente, confessar, negociar e parcelar débitos junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 24 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL